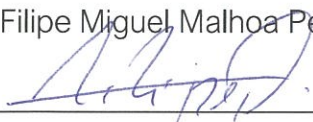


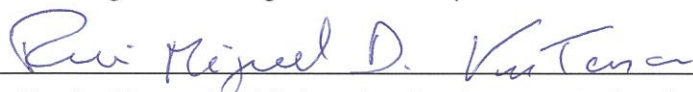
## ATA N.º 1

Aos 5 dias do mês de novembro de 2025, pelas 21 horas e dez minutos, no 1º Andar da Sede da Junta de Freguesia da localidade de Nadadouro, onde Célia Maria Abrantes Soares Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, para, em conformidade com o artigo 8º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se procedeu à instalação da Assembleia de Freguesia do Nadadouro, do Concelho de Caldas da Rainha, pelos cidadãos:

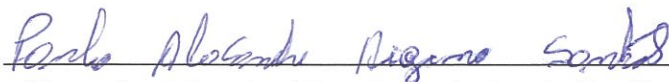
- Filipe Miguel Malhoa Pereira - portador do cartão de cidadão n.º 12315889;



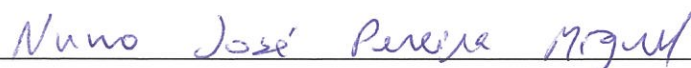
- Rui Miguel Domingos Ventura - portador do Cartão de Cidadão n.º 10641481;



- Paulo Alexandre Higino dos Santos - portador do Cartão de Cidadão n.º 11556441;



- Nuno José Pereira Miguel - portador do Cartão de Cidadão n.º 11117108;



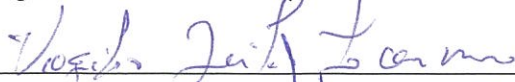
- Evelina Martins Henriques Pereira - portadora do Cartão de Cidadão n.º 11412694;



- Leonardo Silva de Carvalho - portador do Cartão de Cidadão n.º 14577075;



- Virgílio Júlio Loureiro - portador do Cartão de Cidadão n.º 1283610;



- Fernando Adriano Henriques - portador do Cartão de Cidadão n.º 4192128;



- Anabela da Silva Rebelo do Coito - portadora do Cartão de Cidadão n.º 12005761;



Eleitos para aquele órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, no dia 12 de outubro de 2025.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos, Célia Maria Abrantes Soares Fernandes, Presidente da Assembleia da Junta de



Freguesia cessante, declarou-os investidos das suas funções, do que para constar se lavrou a presente ata que eu, Luis Filipe Mendes Pereira, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os eleitos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Filipe Mendes Pereira', with a horizontal line drawn underneath it.